



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 091/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.293/0001-54, estabelecida à Praça 29 de abril, centro, Caldeirão Grande do Piauí - PI, CEP 64.695-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade de Caldeirão Grande do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av Senador Helvidio Nunes, nº 1070, Bairro: Catavento, CEP 64.607-160, Picos – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.657.358/0001-67, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 14.133/21 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02.01.2024 o instrumento particular Nº 091/2023, no qual ajustaram a contratação de empresa para o registro de preço para a aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as demandas da prefeitura municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI e suas secretarias, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 091/2023, Procedimento nº 028/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula decima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência de 02.01.2025 a 01.01.2026”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital
GONCALVES:064836203 por DOUGLAS FILIPE
57 SOUSA
GONCALVES:06483620357

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Franco de Saillan da Silva Campos
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ: 44.657.358/0001-67.

Testemunhas:

Nome: *Reginilde de Sousa Araújo*

CPF: *535.884.363-91*

Nome: *Fabio Américo de Araújo*

CPF: *072.065.622-67*

FLS. *458*
CP

Id:0F8BEE2B0D193298



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 091/2023
PROCESSO Nº: 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 028/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 02 DE JANEIRO DE 2025 A 01 DE JANEIRO DE 2026.
ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE JANEIRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:09FED84996F132FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PROCEDIMENTO 027/2023
PROCESSO Nº: 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
VALIDADE DA ATA: ESTENDIDA PARA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 A 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 06 de dezembro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:05D507E07E533300



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PROCEDIMENTO 028/2023
PROCESSO Nº: 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
VALIDADE DA ATA: ESTENDIDA PARA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 025 DE DEZEMBRO DE 2025.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 24 de dezembro de 2024

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0E28A8B2AF8F308B



CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Ofício Nº 001/2025

Bela Vista do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.

Ao
Exmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil.
Agência de Simplicio Mendes – PI

Senhor Gerente,

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas pertencentes ao Município de Bela Vista do Piauí, Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 02.214.265/0001-18 a serem movimentadas conjuntamente pelo Sr. Paulo Regis Carvalho Coelho (Presidente da Câmara), CPF: 043.444.153-88 e a Sra. Maria da Paz Barbosa Coelho (Tesoureira da Câmara), CPF: 050.213.523-93, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação e solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativas a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações no programa repasse recursos federais, assinar instrumento de convenio, e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos do Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações e débitos autorizado- DDA, das contas abaixo:

AGÊNCIA: 1148-7
CONTAS: Nº 1.240-8

Atenciosamente,

Paulo Regis Carvalho Coelho
Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara